Fls. Nº 02
Proc. Nº 309/2021

IND

INDICAÇÃO Nº 277/2021

Dispõe sobre: INCLUIR NA LISTA DE PRIORIDADES NO RECEBIMENTO DAS VACINAS DE COMBATE AO COVID-19, OS AGENTES FUNERÁRIOS **do município de Barueri."**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" INCLUIR NA LISTA DE PRIORIDADES NO RECEBIMENTO DAS VACINAS DE COMBATE AO COVID-19, OS AGENTES FUNERÁRIOS **do município de Barueri."**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 17 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura.
Em 23 / 02 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Esses profissionais do setor **não podem ser deixados de lado**, visto que os mesmos, **estão extremamente expostos ao contagio pelo vírus**, ainda que sigam todos os protocolos de prevenção adotados.

Vale ressaltar que o trabalho dos agentes funerários **inclui a retirada de corpos em hospitais e residências ou estar em contato direto com as famílias das vítimas que vieram a óbito por COVID-19, que, inclusive, podem estar contaminadas.**

Em diversos países, os profissionais do setor foram priorizados na vacinação contra o H1N1 e agora, seguirão no mesmo sentido.

Nosso propósito é que o município de Barueri siga nessa mesma direção **e seja referência nacional na garantia de proteção adequada a esses trabalhadores e a população de nosso município**.

Ressalto ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, **a importância dos profissionais funerários ficou muito evidenciada por se tratar de uma atividade imprescindível nesse momento do funeral, onde sentimentos, medo de contágio, solidão e dor, fazem parte do dia a dia desses profissionais.**

Para concretizar as narrativas aqui propostas, precisamos contar com o apoio de todos os Pares desta Casa Legislativa e também do Chefe do Executivo, para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
18-FEV-2021 16:38 000447 1/2

Nº - - - 0 8